

AVISO DE PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO-2G

Nº: 006/2019

Data: 29/07/2019 **Republicado em:** 05/08/2019

Versão: PJe 2.1.1.1

1. Descrição

Informações e procedimentos atinentes à atualização do sistema da Versão 1.7.2.23 para a versão 2.1.1.1, em observância ao Ato Normativo nº 93/2019, de 09/07/2019.

2. Finalidade

Apresentar informações e orientações atinentes à atualização da referida versão, referente ao ambiente de Turma Recursal.

3. Orientações

Item	Descrição
001	QUADRO DE AVISOS E ACESSO AO PAINEL DO USUÁRIO
	Ao entrar no sistema, os usuários serão direcionados ao Quadro de Avisos, e, para acessar o painel de
	usuário, deverão abrir o Menu (no canto superior esquerdo da tela) e selecionar a opção "painel" → "painel
	do usuário", ou utilizar o botão "painel do usuário", disponível após o aviso mais antigo publicado no quadro.
	Alertamos, também, que os avisos ficarão disponíveis no quadro por 15 (quinze) dias, e, após o decurso
	desse prazo, o histórico de avisos publicados só ficará acessível no Portal PJe, conforme link:
	http://www.tjes.jus.br/pje/ajuda/comunicados/
	Informamos, por fim, que, quando não houver avisos publicados no quadro, ao logar no sistema, os
	usuários serão diretamente direcionados aos respectivos painéis.
	REMESSAS DIVERSAS
002	Nas tarefas de [S] Remessa remessa ao juízo competente (outros tribunais), remessa ao juízo
	competente (órgão julgador inativo no PJc) e remessa de cartas ao juízo de origem, não será mais
	necessário preencher o campo "Órgão destino" caso o usuário não queira mais realizar a tarefa, bastando
	selecionar a opçao de transiçao encaminhar para "triagem".
	Alertamos, contudo, que o preenchimento do referido campo permanece obrigatório quando o usuário for



efetivar a remessa.

	Foi identificada a necessidade de manter o procedimento anterior para saída da tarefa. Dessa forma, nas tarefas de [S] Remessa – remessa ao juízo competente (outros tribunais), remessa ao juízo competente (órgão julgador inativo no PJe) e remessa de cartas ao juízo de origem, será necessário preencher o campo "Órgão destino" antes de selecionar a opção de transição encaminhar para "triagem", caso o usuário não queira mais realizar a tarefa.
003	TAREFA [S][I] SUSPENSÃO – SELECIONAR
	usuário categorize o tipo de suspensão no caso concreto, para a regular tramitação do feito e seus efeitos (controle da situação, lançamento de movimento etc).
	Alertamos, ainda, que os processos que já se encontravam em [S][I] Suspensão devem ser retirados da tarefa e categorizados pelos usuários, devendo aguardar a suspensão nas tarefas específicas (Repercussão geral/STF, IRDR, assunção de competência, pedido de uniformização de lei, reclamações e outros).
	CADASTRO DE TESTEMUNHAS
004	As testemunhas cadastradas nos autos poderão ser categorizadas conforme vinculação ao polo ativo, polo passivo ou outros participantes.
	PREPARAR VOTO
005	Para abrir a tarefa [JC] Relator – relatório, voto e ementa – minutar não será mais necessário preencher os campos "Tipo de documento" nem realizar a seleção de movimento na tela da tarefa [G] Ato judicial – minutar, bastando selecionar diretamente a opção de transição "preparar voto".
	RELATÓRIO E EMENTA
006	O preenchimento dos documentos de Relatório e a Ementa na tarefa [JC] Relator – relatório, voto e ementa – minutar não será obrigatório para a assinatura de acórdão em lote.
	TORNAR DESPACHO, DECISÃO OU JULGAMENTO
007	Para utilizar a opção "tornar despacho, decisão ou julgamento" não será mais necessário preencher os campos "Tipo de documento", nem realizar a seleção de movimento na tela da tarefa [G] Ato judicial – minutar, bastando selecionar diretamente a opção de transição "tornar despacho, decisão ou julgamento".
008	COMPLEMENTO DO MOVIMENTO
	O sistema não está permitindo a inclusão de mais de um VALOR no complemento do movimento. Esse comportamento impede que o movimento seia dado utilizando-se o nome de mais de uma
	das partes, quando se tratar de uma ação plúrima. (CORRIGIDO)
	O sistema não está realizando a verificação da ausência do complemento do movimento na saída



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO STI – Secretaria de Tecnologia da Informação PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO PODER JUDICIÁRIO – PJe ES

das tarefas. (CORRIGIDO)